

===== DADOS DO PROCESSO =====

Processo.....: [202062001871](#)

Nºmero ?nico.....: 0001851-61.2020.8.25.0015

Compet?ncia.....: Capela

Classe.....: Procedimento Comum

Situa??o.....: JULGADO

Data Distribui??o: 18/12/2020

Data Julgamento..: 17/04/2023

Requerente.....: LENILSON SANTOS SILVA

Requerido.....: SEGURADORA L?DER DO CONS?RCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

----- DADOS DO MOVIMENTO -----

Data do movimento: 18/05/2023

Movimento.....: Arquivamento Definitivo

Texto.....:

Custas Judiciais Finais N?o Exig?veis

Data do movimento: 18/05/2023

Movimento.....: Tr?nsito em Julgado

Texto.....:

Data do movimento: 17/04/2023

Movimento.....: Julgamento

Texto.....: (...) Ante o expendido, e por tudo mais que dos autos consta, com base no inciso I do art. 487 do C?digo de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido autoral. Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e dos honor?rios advocat?cios, estes que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa, com fundamento no art. 85, ???, do CPC, restando a execu??o suspensa enquanto persistirem os motivos que determinaram a concess?o da gratuidade ? autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Com o tr?nsito em julgado, certifique-se e arquivem-se.